



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

**INDICAÇÃO Nº 009**

**RIACHO FRIO-PI, 09 DE MARÇO DE 2021.**

Exm° Senhor

Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

Jabes Lustosa Nogueira Junior

**ASSUNTO:** Implantação e funcionamento da Sala do Empreendedor e contratação de Agente de Desenvolvimento Local neste Município.

A vereadora Eva Alves Martins, em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de competente, a instalação e funcionamento da Sala do Empreendedor em Riacho Frio-PI.

**Justifica-se** este pedido visando incentivar a legalização de negócios informais, facilitar a abertura de novas empresas e oferecer serviços aos microempreendedores individuais (MEI), de forma simples e rápida além de orientação.

A Sala do Empreendedor tem como objetivo incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e Lei Municipal nº 047/2013 que facilita a abertura de novas empresas e regulariza as atividades informais e oferece serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI). No local também devem ser ofertadas informações e orientações sobre a abertura, funcionamento e formalização de empresas, de forma simples e facilitada, além de orientação e capacitação para Microempreendedores Individuais (MEI), para tanto também indico a contratação de Agente de Desenvolvimento Local.

É necessário viabilizar com urgência o pleito. Conto com o apoio dos demais Parlamentares que compõem esse Poder Legislativo e, **INDICO** as providencias a serem tomadas.

Vera. Eva Alves Martins

2021/2024